



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 122/2025

Ivoti, 22 de Abril de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 063/2025 do vereador Ivanir Gilmar Mees, em atendimento ao pedido de esclarecimentos, informamos o que segue:

O Inventário de bens imóveis de valor histórico e urbanístico foi finalizado em 2021. Considerando que não houve tombamento dos referidos imóveis, não foi necessária a notificação dos proprietários dos mesmos.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: WJMFUVENIZGUUSJ